



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 03/01/2023, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVOEMBRO -RS, e a Preven med saúde ocupacional.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVOEMBRO, com sede na Av. Independência, nº 1499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.059.283/0001-00, representado neste ato pelo seu Vereador (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) ODAIR SARAN KEMPA, e de outro lado PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua mias gerais nº 67E centro de chapecó – SC CNPJ 14515302000107 neste ato representado por MARCELO KOSPTEIN CPF 0604690039-80 ora denominado contratado.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93, artigo 25, caput, e inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 01 parcelas no valor de **R\$ 2024.00 (dois mil vinte e quatro reais) anual.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Dezesseis de Novembro, 03 de janeiro de 2025.

ODAIR SARAN KEMPA

Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELO KOPSTEIN

CPF 060469039-80

